



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

Mestrado em Engenharia Elétrica
Sobre a Seleção de Candidatos

A seleção é feita em duas etapas. A primeira etapa é feita por uma Comissão de 3 professores e mais o Coordenador, que a preside. Tal Comissão recebe e analisa os dossiês dos candidatos cujas inscrições foram deferidas.

O trabalho da Comissão consiste em atribuir uma nota, de zero a dez, a cada candidato, em cada um dos quesitos detalhados no item 1 a seguir, propor os pesos que serão usados para ponderar a influência de cada quesito na nota final de cada candidato, conforme detalhado no item 2 a seguir, e propor o ponto de corte, ou seja, a nota mínima para um candidato ser considerado aprovado no processo seletivo. Considerando suas proposições, a Comissão gera uma planilha com todas as notas de todos os candidatos.

Na segunda etapa do processo, a referida planilha é apresentada ao Colegiado Acadêmico do Programa, que tem a incumbência de decidir quais serão os pesos de cada quesito e qual será o ponto de corte considerado. Se o Colegiado homologar as propostas da Comissão, completa-se o processo. Caso contrário, o Colegiado aprova um outro conjunto de pesos ou um outro ponto de corte, a planilha final é gerada e completa-se o processo. A partir daí, é divulgada apenas a lista dos selecionados, e a ordem de classificação dos candidatos a Bolsa de Estudos.

1. Quesitos aos quais se atribui nota

Q₁: Iniciação Científica (IC)

O candidato deve informar, em seu *curriculum vitae*, se foi bolsista de Iniciação Científica, e quantos semestres durou sua bolsa.

Q₂: Conhecimento de Línguas (Inglês)

O candidato deve informar, em seu *curriculum vitae*, se fez algum curso de inglês, e qual foi o tempo de duração de tal curso, em anos.

Q₃: Coeficiente de Rendimento (CR) na graduação

Tal coeficiente será obtido a partir do histórico escolar do candidato.

Q₄: Publicações de artigos

O candidato deve informar, em seu curriculum vitae, se é co-autor de algum artigo científico publicado em evento ou periódico especializado. Somente são considerados artigos publicados em congressos ou periódicos de abrangência pelo menos nacional. Portanto, não são válidos artigos publicados em eventos regionais ou resumos.

Q₅: Cartas de recomendação

Serão consideradas as duas cartas de recomendação, avaliando-se pela média das duas. Também será considerado o quanto quem recomenda interagiu com o candidato e o quanto quem recomenda conhece o que é fazer um Mestrado.

Outra informação importante que deve constar do curriculum vitae do candidato é se ele é professor de alguma instituição de ensino superior ou mesmo de CEFET, com comprovação através de carta do empregador ou cópia da carteira profissional com contrato em vigor. Será atribuída ao candidato a nota dez se ele cumprir este requisito, ou a nota seis, se ele não cumprir. Tal nota será utilizada em lugar da nota do quesito Iniciação Científica, caso o candidato seja professor de ensino superior.

2. Nota Final do Candidato

Cada um dos quesitos acima terá uma nota, a qual terá um peso p_i na nota final do candidato, a qual será dada por

$$\text{Nota} = p_1.Q_1 + p_2.Q_2 + \dots + p_5.Q_5$$

Conclusão

É estritamente necessário que cada candidato seja criterioso na preparação do seu *curriculum vitae*, apresentando todas as informações acima mencionadas, que são necessárias para uma correta análise de cada um dos quesitos acima por parte da Comissão. Cabe ao candidato fazê-lo, sob pena de não ter sua candidatura corretamente avaliada. Inclusive, sempre que possível o histórico escolar de graduação deve trazer o coeficiente de rendimento.

Por fim, vale destacar que os pesos dos quesitos podem ser diferentes a cada seleção, assim como o ponto de corte, os quais são sempre definidos pelo Colegiado Acadêmico do Programa.

A Coordenação